



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em, 08 de Dezembro de 2006

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO GRÁFICA.
DECRETO Nº. 7.581, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006.**

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".**

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,
usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em
vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao
Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, previsto na
Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$
632.000,00 (Seiscentos e trinta e dois mil reais), para reforço
da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SUPLEMENTAÇÃO):

Projeto/Atividade - 12.361.5037.2.339		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Fundef	R\$ 632.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será
compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art.
43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação
total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ANULAÇÃO):

Projeto/Atividade - 12.361.5037.2.332		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Fundef	R\$ 632.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica
alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30
de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Republicado por incorreções do Diário Oficial do Município de
07 de dezembro de 2006.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 06 de dezembro de 2006.

V. Luis

Nº 3440/2005

Nº 3439/2005